



REGULAMENTO CONCURSO FLORADA PREMIADA 2018

As presentes disposições visam regular o Concurso de Qualidade: FLORADA PREMIADA 2018 – lotes processados através dos métodos VIA ÚMIDA (despolpado, cerejas descascadas, desmucilados) E VIA SECA (naturais) 2018, organizado pela BSCA (Associação Brasileira de Cafés Especiais) em conjunto com a empresa Três Corações S.A

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

Artigo 1 – Este concurso destina-se exclusivamente para mulheres produtoras de café do Brasil.

Parágrafo Único – As produtoras de café no ato da inscrição deverão fazer uma declaração que são as responsáveis pela produção do lote de café inscrito, não sendo necessário que a propriedade esteja no nome da produtora inscrita. Poderão ser realizadas auditorias aleatórias com visita em campo.

Artigo 2 – Serão aceitas duas categorias de processo de preparo pós colheita.

Parágrafo Único - Serão aceitos pelo concurso os cafés processados através dos métodos VIA ÚMIDA (despolpado, cerejas descascadas, desmucilados) E VIA SECA (naturais) colhidos na safra 2018.

PARTICIPAÇÃO

Artigo 3 - A participação no concurso está aberta a lotes de café da espécie “Coffea Arabica”, produzidos no território brasileiro na safra 2018 exclusivamente para as mulheres produtoras. Parágrafo Único – O lote deverá ser processado de maneira convencional, sem adição de qualquer produto que altere ou modifique as características próprias do café, sem aditivos artificiais que altere a fermentação e a característica do café. Todos os lotes estarão sujeitos à análise química e, se encontradas alterações, serão recusados.

Artigo 4 – Não será permitida a participação no Concurso de membros da Comissão Organizadora. Este concurso é regido pelo artigo 30 do Decreto no. 70.951, de 9 de agosto de 1972.

INSCRIÇÃO

Artigo 5 – Cada produtora poderá inscrever uma amostra por categoria do concurso, uma amostra processada por via úmida e outra por via seca.

Artigo 6 - Cada lote poderá conter a quantidade mínima de 03 (três) e a máxima de 10 (dez) sacas de 60 kg (sessenta quilos) de café beneficiado, que esteja livre, desembaraçado e disponível para comercialização.

Artigo 7 – A Ficha de Inscrição e o Regulamento deste Concurso está disponível no site da BSCA www.bsca.com.br e no site do Projeto Florada www.projetoFlorada.com.br com a menção concurso **3 Corações Florada Premiada 1ª Edição**. Após o preenchimento da ficha de inscrição

no site, a produtora deverá imprimir e encaminhá-la, junto com a amostra, por correio (SEDEX ou PAC) para o seguinte endereço:

Concurso Florada Premiada 2018

BSCA – Associação Brasileira de Cafés Especiais

Rua Gaspar Batista Paiva, 416 – Santa Luiza – CEP: 37.026-680

Cidade: Varginha/Minas Gerais

Tel: 35 3212 6302 / 35 3212 4705 / 35 99824 9845

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 8 – As amostras inscritas deverão estar beneficiadas e serem classificadas como Tipo 2 pela tabela de Classificação Oficial Brasileira, conforme a Instrução Normativa nº 8 de 11/6/2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A peneira deverá ser 16 acima ou 17 acima, permitindo um vazamento máximo de 5% na peneira 16. O teor de umidade máximo aceitável será de 12% para as amostras inscritas e encaminhadas. Serão desclassificadas as amostras que não obedecerem a estes critérios.

Artigo 9 - A amostra representativa do lote inscrito no concurso para a Fase de Pré-seleção deverá conter 2,5 kg (dois quilos e meio) de café beneficiado (peneira 16 acima ou 17 acima), estar embalada em sacos plásticos próprios para amostras de café e identificada com os mesmos dados gerados durante a inscrição feita pela *internet*. Uma cópia da ficha gerada no ato da inscrição pela *internet* deverá estar assinada pelo produtor e acompanhar a amostra.

Parágrafo Único – Os cafés ficam sob a responsabilidade da produtora até a data de divulgação dos lotes classificados no dia 04 de outubro 2018. Após a divulgação do resultado da fase classificatória, os lotes classificados deverão ser obrigatoriamente transferidos para armazém geral credenciado BM&F ou em armazém de cooperativa, com nota fiscal específica de depósito no período de 05 a 25 de outubro 2018.

DA SELEÇÃO

Artigo 10 – As amostras beneficiadas recebidas serão registradas e codificadas pela equipe da BSCA.

Parágrafo Único – A Comissão de classificadores e degustadores será composta por 8 a 12 profissionais com experiência e habilidade na seleção de cafés especiais.

Parágrafo único: - A coordenação da comissão técnica do concurso estará sob responsabilidade do classificador e degustador de café Silvio Luis Leite, registro no MAPA 3364.

Artigo 11 – As amostras selecionadas serão aquelas que obtiverem nota média de 80 pontos ou maior.

Artigo 12 – A Comissão Julgadora decidirá, em função do nível de qualidade dos lotes apresentados e da pontuação alcançada de média mínima **80 pontos**, os vencedores do **Concurso 3 CORAÇÕES FLORADA PREMIADA 1ª EDIÇÃO – Categorias Via Úmida e Via Seca**.

PREMIAÇÃO

Artigo 13 – Serão premiadas os 3 (três) melhores lotes de cada categoria, Via Úmida e Via Seca. Além da premiação dos 3 melhores lotes de cada categoria, haverá a garantia de compra para os melhores 100 (cem) lotes apresentados no concurso que obtiverem a nota mínima de 80 pontos.

Parágrafo primeiro - Caso não haja 100 lotes acima de 80 pontos, haverá premiação para uma quantidade menor de lotes. Caso haja quantidade superior a 100 lotes com nota superior a 80 pontos será obedecido o critério de maior pontuação para eleger os melhores lotes de cada categoria.

Parágrafo segundo – No caso de alguma das 106 amostras divulgadas no dia 04 de outubro não for depositada nos armazéns ou ainda se durante as provas de seleção da fase classificatória #2 algum lote vier a apresentar defeitos de preparo haverá divulgação de novos lotes selecionados de acordo com a ordem de classificação da fase classificatória #1

Artigo 14 – Haverá premiação para as produtoras melhores classificadas de cada região produtora de acordo com a declaração da ficha de inscrição, devidamente validada pela equipe BSCA.

Artigo 15 – O pagamento do prêmio será realizado de acordo com a colocação do lote para cada categoria, sendo:

- 1º colocado R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais),
- 2º colocado R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),
- 3º colocado R\$ 10.000,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – Além do prêmio oferecido aos lotes vencedores, o preço base de venda dos lotes premiados, de primeiro ao terceiro colocado de cada categoria, será o dobro da cotação da BM&F SP, mês de referência dezembro/18, cotação do dia 03 de outubro 2018. A taxa de conversão da cotação da BM&F da moeda dólar para real será a taxa ptax de fechamento do dia 03 de outubro de 2018.

Parágrafo Segundo – A produtora premiada para fazer jus a premiação obrigatoriamente deverá efetuar a venda do lote premiado para a Três Corações promotora do concurso.

Parágrafo Terceiro – Os 100 (cem) lotes classificados, conforme mencionado no artigo 12, parágrafo único, na venda do lote classificado para a empresa Três Corações, receberá por saca de 60 kg, o valor da cotação da BM&F SP, mês de referência dezembro/18, cotação do dia 03 de outubro 2018 adicionando um prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais) por saca. A taxa de conversão da cotação da BM&F da moeda dólar para real será a taxa ptax do dia 03 de outubro de 2018.

Parágrafo Quarto – As produtoras melhores classificadas de cada região, sendo somente uma de cada região, que obtiver a melhor classificação terá a cotação de venda do produto considerando o dobro do valor da cotação da BM&F SP, mês de referência dezembro/18, cotação do dia 03 de outubro 2018.

As produtoras vencedoras do concurso e as melhores de cada região que já estiverem efetuado a venda do seu produto a partir do momento da divulgação do resultado da fase 1, terão os seus preços de venda majorados de acordo com a classificação final do concurso a ser divulgada na Semana Internacional do Café (SIC) no dia 09 de novembro de 2018.

COMPRADOR

Artigo 16 – O comprador de todos os lotes premiados e classificados através dos critérios técnicos deste regulamento será a empresa Três Corações.

Artigo 17 – Os ganhadores deverão apoiar e dar assistência ao comprador nas providências de entrega e frete a partir do depósito no armazém credenciado.

Artigo 18 – As fazendas e as cafeicultoras vencedoras ao fazerem a inscrição de participação no concurso autorizam a utilização do seu nome e nome da propriedade com direito de uso de imagem em todos veículos de comunicação, incluindo embalagem.

ENTREGA

Artigo 19 – Os lotes finalistas do concurso serão retirados dos armazéns gerais credenciados pelo concurso pela empresa Três Corações.

Parágrafo Único – A informação de quais são os armazéns gerais credenciados está sob responsabilidade da BSCA, que informará a todas as cafeicultoras que entrarem em contato ou via telefone (35 3212 6302 / 35 3212 4705 / 35 99824 9845) ou via site do Projeto Florada www.projetoFlorada.com.br

Parágrafo Segundo - No ato da retirada do café o lote deverá ser conferido de acordo com tipo, aspecto, cor e qualidade da bebida. Havendo divergência de qualidade entre a qualidade enviada para o concurso e o lote armazenado, a BSCA com a equipe técnica irá fazer arbitragem de conferência do lote e havendo divergência o lote não poderá ser aceito ficando desclassificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – As decisões das Comissões Organizadora e Julgadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, aceitam as condições deste regulamento.

Concurso FLORADA PREMIADA TRÊS 2018–Cerejas Descascada e Naturais

ETAPAS	PERÍODO
Entrega de amostras	Até 21 de Setembro
Análise, Classificação e Degustação - Fase Classificatória # 1	Entre 28/09 a 03/10
Resultado Fase Classificatória # 1 –106 lotes – Lotes premiados para venda	04 de outubro
Deposito de lotes Classificados nos Armazéns	05 a 25 de outubro
Prazo de Entrega da Amostra lote classificado (3 kg)	22 de outubro
Análise, Classificação e Degustação - fase Classificatória # 2	25 a 27 de outubro
Resultado da Fase Classificatória # 2	29 de outubro
Premiação das vencedoras na Semana Internacional do Café em Belo Horizonte	09/11